CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) O Parque Metropolitano de Pituaçu é um dos principais pontos remanescente de Mata Atlântica nativa na capital baiana, sendo a maior reserva ecológica dentro do perímetro urbano de Salvador. Dessa forma, trata-se de um patrimônio ambiental de toda sociedade baiana, que deve ser preservado, haja vista sua importância ambiental e socioecômica.

b) O parque é comumente procurado por pessoas que estão em busca de lazer, eco-turismo e prática de esportes.

c) O parque de Pituaçu frequentemente é alvo de denúncias de poluição na lagoa e problemas em sua estrutura. Incêndios ja foram registrados em suas imediações. A insegurança também é outro fator discutido. Existem muitos relatos de baixo policiamento na área, violência e assaltos. É possível perceber a presença de famílias que se instalaram no Parque e passsaram a viver no local, o que causa uma certa desorganização, bem como aumenta a sensação de insegurança.

d) Grande parte da estrutura do parque encontra-se deteriorirada, com obejtos quebrados, oxidados e em péssimo estado de conservação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, que ceda a Prefeitura de Salvador, a administração do Parque Metropolitano de Pituaçu, para que possa ser desenvolvido um plano de revitalização e preservação do local.

Salvador, 18 de junho de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE

Vereador